



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Nova Esplanada – Fases II e III”, de responsabilidade da Consórcio Alphaville Votorantim, realizada em 13 de outubro de 2011 na cidade de Votorantim.

Realizou-se, no dia 13 de outubro de 2011, às 17 horas, na Associação dos Aposentados e Pensionistas de Votorantim – APEVO, na Rua Antonio Fernandes, 50, Centro, Votorantim/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Nova Esplanada–Fases II e III”, de responsabilidade da Consórcio Alphaville Votorantim (Proc. 8016/2009). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo – este último nas pessoas dos Ilustríssimos Vereadores do Município de Votorantim, Senhores Heber de Almeida Martins e Pedro Nunes Filho –, dos órgãos públicos – nas pessoas do Ilustríssimos Senhores Tenente Figueiredo, vinculado ao Comando do Cel. Milton Nomura, e Tenente Guilherme, Comandante do 1º Pelotão de Polícia Militar Ambiental Região da Polícia Militar Ambiental, Região de Sorocaba e Tatuí –, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Alphaville Nova Esplanada – Fases II e III”, de responsabilidade da Usina Tono (Proc. 8.016/2009). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, Viviane Kondratiuk, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo, e integrada também por um representante do CONSEMA eleito entre aqueles que se fizessem presentes, mas que até o momento nenhum havia comparecido. Viviane Kondratiuk esclareceu que um dos motivos pelos quais é nessa fase do licenciamento ambiental que se realiza a audiência pública consiste na oportunidade que a etapa oferece de a CETESB, enquanto órgão que concede a licença ambiental, ouvir a população, esclarecer as dúvidas que apresentarem e responder os questionamentos que formula com relação ao projeto, uma vez que sua análise encontra-se em andamento, principalmente no que concerne à sua concepção e localização. Lembrou também que se fazem presentes nessa audiência membros da equipe que faz essa análise com o intuito de verificar a viabilidade ou sustentação ambiental do projeto, e que, pois, ao ouvir os questionamentos, sugestões e críticas, examina sua pertinência e, caso julgue necessário, incorpora-os ao projeto, o que muitas vezes requer que se solicite ao empreendedor, estudos de complementação. Ao concluir declarou que estava à disposição da população para oferecer esclarecimentos. Dadas essas explicações, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Denise Nóbrega, representante do Consórcio Alphaville Votorantim, apresentou breve histórico da empresa, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, e Paulo Schwenck Jr., Diretor da Itaiti Consultoria Ambiental, empresa responsável pela elaboração dos estudos, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente os motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena ocupação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Como ninguém se inscreveu para fazer uso da palavra, a representante do empreendedor, Denise Nóbrega, agradeceu a presença de todos e declarou que se encontrava à disposição para eventuais esclarecimentos. Paulo Schwenck Jr. declarou estar também à disposição de todos para dirimir qualquer dúvida que a população venha a ter. O Secretário-Executivo, Germano Seara Filho, declarou terem sido cumpridas todas as etapas da audiência e que todo interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuição ou sugestão que vise o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tal contribuição deveria ser encaminhada ou pelo correio eletrônico através do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou através dos Correios ou ser protocolada diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA lavrei e assino a presente ata.